

Dra. Jessica Grazielle Andrade Martins, em atuação na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para prestar as informações que entender pertinentes, no prazo de dez dias (art. 7º, I, da Lei 12.016/2009).

Citem-se os litisconsortes indicados, conforme endereço constante da petição de Id 4fc8f75 - Pág. 1/2, para, querendo, apresentar defesa, no prazo legal, após o que deverão ser os autos conclusos para a análise do pedido liminar.

Intime-se o Impetrante, cumprindo-se as determinações acima, no que tange à citação dos litisconsortes e expedição de ofício à magistrada apontada como autoridade coatora.

BELO HORIZONTE, 12 de Dezembro de 2019.

Maria Cecília Alves Pinto  
Desembargador(a) do Trabalho

## 2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

### Ata ata

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)  
Ata nº 11/2019 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 06 (seis) de dezembro de 2019, iniciando-se às 14h00 (catorze horas) e encerrando-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento

Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rosemary de Oliveira Pires, Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva, Delane Marcolino Ferreira, Mauro César Silva, Vitor Salino de Moura Eça, Márcio José Zebende e, no processo em que lançara vista, o Exmo Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho.

Férias: Exmos. Desembargadores Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson e Rodrigo Ribeiro Bueno (substituindo-os os Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Vitor Salino de Moura Eça, Márcio José Zebende e Ricardo Marcelo Silva, respectivamente).

Os Exmos. Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior e Mauro César Silva foram convocados para compor a 2ª SDI em virtude de vagas decorrentes das aposentadorias dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Luiz Antônio de Paula Iennaco, respectivamente.

Ausências Justificadas: Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Vinculado: Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (assumiu a vaga ocupada pelo Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: AR 0010613-12.2.019.5.03.0000 (AgR), o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho; AR 0011064-37.2019.5.03.0000 (AgR), a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires.

Procurador: Dr. Antônio Augusto Rocha.

Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício.

Resultados proclamados:

AR 0010025-05.2019.5.03.0000 Adiado

AR 0010047-63.2019.5.03.0000 Extinto

AR 0010321-27.2019.5.03.0000 Improcedente

AR 0010323-94.2019.5.03.0000 Improcedente

AR 0010615-79.2019.5.03.0000 Adiado

AR 0011457-93.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011730-72.2018.5.03.0000 Improcedente

AR 0011773-09.2018.5.03.0000 Adiado

AR 0011837-82.2019.5.03.0000 Retirado de pauta

AR 0011856-88.2019.5.03.0000 Retirado de pauta

AR 0010149-85.2019.5.03.0000 Improcedente

AR 0010320-13.2017.5.03.0000 Improcedente

AR 0010425-19.2019.5.03.0000 Procedente

AR 0011080-88.2019.5.03.0000 Procedente e Prejudicado

AR 0010613-12.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e provido (AgR)

AR 0011000-27.2019.5.03.0000 Adiado (AgR)

AR 0010922-33.2019.5.03.0000 Repa (AgR)

AR 0011064-37.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e provido (AgR)

Extrapauta:

AR 0010213-95.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR 0010346-74.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011033-17.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos

os Embargos de Declaração (ED).

AR 0011216-85.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0010320-13.2017.5.03.0000: Dr. Luciano Paiva Nogueira, pela Autora e Dr. Leílton Wallas Mendes Silva, pelo Réu; AR 0010321-27.2019.5.03.0000: Dra. Raquel Leôncio Guimarães, pela Autora; AR 0011080-88.2019.5.03.0000: Dra. Natáli Nunes da Silva, pela Autora; AR 0010922-33.2019.5.03.0000: Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pela Agravada

Inscreveram-se para sustentação oral: AR 0010615-79.2019.5.03.0000: Dr. Lay Freitas, pelo Réu; AR 0010922-33.2019.5.03.0000 (AgR): Dr. Fernando Súsia Lelis Júnior, pela Agravada.

Assistiu ao julgamento dos processos: AR 0010613-12.2019.5.03.0000 (AgR) e AR 0011064-37.2019.5.03.0000 (AgR), Dr. Paulo Henrique Figueiredo de Araújo, pela Agravante

Redigirá os vv. acórdãos: AR 0010613-12.2019.5.03.0000 (AgR) e AR 0011064-37.2019.5.03.0000 (AgR), o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Deferida a juntada de voto vencido no processo AR 0011080-88.2019.5.03.0000 do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lages.

#### REGISTROS

O Excelentíssimo Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior parabenizou sua avó, Amine Mata Lobato, pelo aniversário de 101 anos ocorrido no dia 30 de novembro último. Manifestou, também, votos de pesar pelo falecimento do colega Marcelo Alves Marcondes Pedrosa, apresentando condolências aos familiares.

O Excelentíssimo Desembargador Emerson Alves Lages parabenizou o Excelentíssimo Desembargador José Murilo de Moraes pela Presidência desta 2ª SDI nesses últimos dois anos e, ainda, desejou sucesso na nova administração deste Egrégio Regional no biênio de 2020 - 2021 e seja coroada os êxitos que V. Exa. Almeja alcançar.

Eleita a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, por aclamação, para a Presidência da 2a. SDI deste Regional, para o biênio de 2020-2021, na oportunidade, agradeceu a confiança dos colegas.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO  
ESPECIALIZADA  
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS  
TRT 3ª REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo

Secretária das Seções Especializadas, em exercício  
TRT 3ª Região

#### Decisão Monocrática

#### Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0012130-52.2019.5.03.0000

Relator	Ricardo Marcelo Silva
AUTOR	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
ADVOGADO	LETICIA ALVES GOMES(OAB: 82053/MG)
RÉU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU	RUBIA CASSIA AVELAR DE FREITAS
TERCEIRO INTERESSADO	INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Vistos.

Regular a petição inicial, admito a ação rescisória.

Determino a citação da ré, no endereço indicado na petição inicial, para os termos da presente ação, devendo apresentar contestação, querendo, no prazo de 15 dias.

Determino, também, a notificação da Caixa Econômica Federal e da Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A., para, querendo, intervirem na presente ação, como litisconsortes facultativos ativos.

P.I.

BELO HORIZONTE, 11 de Dezembro de 2019.